



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**6ª CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS II E III DO  
PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER - ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**REFERENTE À I EDIÇÃO DA SELEÇÃO (CONFORME EDITAL Nº 06/2020/GS/SEDUC) e  
II, III e IV EDIÇÕES DA SELEÇÃO (CONFORME PORTARIA 4370/2020/GS/SEDUC)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições, convoca, para entrega dos documentos adiante relacionados, os candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar pra Valer, discriminados no Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV deste instrumental de convocação, respectivamente. A entrega dos documentos se dará através dos e-mails descritos abaixo conforme a função concorrida, até **18/03/2021**, para fins de procedimento de **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**.

• Para Bolsista Nível II – Coordenador

**Municipal:** documentospss.coordenador@educ.se.gov.br

• Para Bolsista Nível III – Formador

**(Municípios):** documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br

• Para Bolsista Nível III – Formador (Diretoria

**Regional):** documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br

### OBSERVAÇÕES

1. A presente convocação destina-se aos Bolsistas de Extensão Tecnológica Níveis II e III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, selecionados tanto por meio do **Processo Seletivo nº 06/2020/GS/SEDUC**, aqui denominado de **I Edição da Seleção**, quanto em conformidade com o estabelecido pela **Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC (II, III e IV Edições da Seleção)**.
2. O não envio da documentação por parte do candidato selecionado até a data estabelecida nesta convocação implica na sua automática substituição pelo próximo candidato da lista de convocação do Cadastro de Reserva.
3. A não comprovação, no ato da convocação, dos requisitos mínimos para cada vaga (elencados no **Edital nº 06/2020/GS/SEDUC** e na **Portaria nº 4370/2020/GS/SEDUC**), implicará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes.
4. A SEDUC convocará, oportunamente, os candidatos que atenderem aos requisitos desta convocação.
5. A futura **celebração de Termo de Compromisso** entre o candidato e a SEDUC fica condicionada à **comprovação de títulos apresentados pelo candidato**. E quando houver a **celebração** será necessária a apresentação de uma conta Banese em nome do bolsista.



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

6. A relação dos candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados, organizados por função, Diretoria Regional e municípios que aderiram ao Programa Alfabetizar Valer, compõem o Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV deste instrumental de convocação, respectivamente.
7. A relação dos candidatos selecionados/convocados e cadastro de reserva/convocados estão listados por ordem de CLASSIFICAÇÃO.
8. As vagas indicadas dependem de confirmação da necessidade pela SEDUC.
9. Os candidatos deverão enviar os documentos abaixo elencados, **em arquivo único e em formato PDF para documentos**, para o e-mail **respectivo à função concorrida** até o dia **18/03/2021**, especificando no campo assunto **“DOCUMENTOS – PSS BOLSISTAS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER”**:

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SER ENVIADOS PELOS CANDIDATOS  
SELECIONADOS\CONVOCADOS e CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS**

**Observação: DOCUMENTOS em arquivo único , em formato PDF e anexados na ordem abaixo.**

- Cópias da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor ( frente e verso dos documentos);
- 1 foto 3x4;
- Termo de Compromisso do Bolsista (**Anexo IV deste instrumental** - preenchido, assinado e enviar as três páginas);
- Declaração de disponibilidade (assinado) para atuar no Programa Alfabetizar pra Valer e para cumprimento da carga horária (**Anexo V deste instrumental**);
- Cópia do Certificado de Escolaridade (em conformidade com a exigência da função - frente e verso do documento);
- Comprovante de residência (conforme endereço expresso no Termo de Compromisso e com CEP válido).

Aracaju/SE, 16 de março de 2021.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)**

| <b>BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)</b>                    |                     |  |                      |
|---|---------------------|--|----------------------|
| <b>E-mail para envio da documentação :<br/>documentospss.formadormunicipal@educ.se.gov.br</b> |                     |  |                      |
| <b>DIRETORIA REGIONAL</b>   | <b>MUNICÍPIO</b>    | <b>NOME DO CANDIDATO</b>                   | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
| <b>DRE01</b>  | <b>SALGADO</b>      | KÁTIA ANDRADE DE SOUZA                     | 1º                   |
|   | <b>SALGADO</b>      | ELANE PATRÍCIA NASCIMENTO PENHA DE SANTANA | 2º                   |
| <b>DRE03</b>  | <b>CARIRA</b>       | KELIANE ALVES                              | 1º                   |
|   | <b>CARIRA</b>       | JOSEFA EDNEIDE DE LIMA                     | 2º                   |
|   | <b>CARIRA</b>       | JOILDA ALVES DE OLIVEIRA                   | 3º                   |
| <b>DRE09</b>  | <b>POÇO REDONDO</b> | ANA GLÍCIA VASCONCELOS DOS SANTOS          | 1º                   |



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE  
TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL**

### **BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL II - COORDENADOR MUNICIPAL**

**E-mail para envio da documentação :  
documentospss.coordenador@educ.se.gov.br**

| <b>DIRETORIA REGIONAL</b> | <b>MUNICÍPIO</b>                | <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>CLASSIFICAÇÃO<br/>(CADASTRO DE RESERVA)</b> |
|---------------------------|---------------------------------|----------------------------------|--|
| <b>DRE03</b>              | <b>MALHADOR</b>                 | JOSÉ GLEYDISON SILVA             | 1º   |
| <b>DRE05</b>              | <b>NOSSA SENHORA DAS DORES</b>  | NATALY DE JESUS ROCHA            | 1º   |
| <b>DRE06</b>              | <b>SANTANA DO SÃO FRANCISCO</b> | CECÍLIA GOMES LEMOS              | 1º   |
| <b>DRE07</b>              | <b>ITABI</b>                    | ALEQUISSANDRO MENEZES<br>BARRETO | 2º   |



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

### **ANEXO III**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (D.REGIONAIS)**

**BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (DIRETORIAS REGIONAIS)**

**E-mail para envio da documentação :  
documentospss.formadorregional@educ.se.gov.br**

| <b>DIRETORIA REGIONAL</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>       | <b>CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)</b> |
|---------------------------|--------------------------------|--|
| <b>DEA</b>                | JANAÍNA ISABEL VIEIRA          | 3º   |
| <b>DRE02</b>              | JOSELENE MARIA DE JESUS SANTOS | 5º   |
| <b>DRE03</b>              | EDUARDO LIMA DOS SANTOS        | 2º   |

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO IV**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRO DE RESERVA/CONVOCADOS - BOLSISTAS DE  
TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR MUNICIPAL**

| <b>BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III - FORMADOR (MUNICÍPIOS)</b>                     |                           |                                  |  |
|--|---------------------------|----------------------------------|--|
| <b>E-mail para envio da documentação :<br/>documentospss.formadormunicipal@seduc.se.gov.br</b> |                           |                                  |  |
| <b>DIRETORIA REGIONAL</b>  | <b>MUNICÍPIO</b>          | <b>NOME DO CANDIDATO</b>         | <b>CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA)</b> |
| <b>DEA</b>   | <b>ARACAJU</b>            | JUSSIANA MARIA DOS ANJOS MENEZES | 10º  |
|  | <b>ARACAJU</b>            | VANILMA DE SOUZA MENEZES         | 11º  |
| <b>DRE01</b>   | <b>ITABAIANINHA</b>       | CARLIANE ALVES SOUZA             | 1º   |
| <b>DRE02</b>   | <b>LAGARTO</b>            | JOZILANE SERAFIM DOS SANTOS      | 5º   |
|  | <b>LAGARTO</b>            | VANILMA DE SOUZA MENEZES         | 6º   |
|  | <b>LAGARTO</b>            | JAQUELINE DA SILVA NASCIMENTO    | 7º   |
|  | <b>LAGARTO</b>            | JAMILE SANTOS AMORIM             | 8º   |
| <b>DRE03</b>   | <b>AREIA BRANCA</b>       | RAFAEL DE LIMA SANTOS            | 1º   |
| <b>DRE04</b>   | <b>ROSÁRIO DO CATETE</b>  | JEANE DA COSTA FRANÇA LIMA       | 2º   |
| <b>DRE08</b>   | <b>ITAPORANGA D'AJUDA</b> | KÁTIA SANTOS CASTOR              | 1º   |
| <b>DRE08</b>   | <b>LARANJEIRAS</b>        | KATIANE DOS SANTOS               | 5º   |
|  |                           | GLEIDE MARIA LIMA SOUZA          | 6º   |



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

|  |                   |   |
|--|-------------------|---|
| <b>1. PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA (SEDUC)</b>                |                   |   |
| 1.1. DENOMINAÇÃO<br>PACTO SERGIPANO PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER |                   |   |
| <b>2. FUNÇÃO DO BOLSISTA</b>   |                   |   |
| <input type="checkbox"/> COORDENADOR MUNICIPAL   |                   | <input type="checkbox"/> FORMADOR                                       |
| <b>3. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE/BOLSISTA</b>   |                   |   |
| 3.1. NOME COMPLETO (EXATAMENTE COMO CONSTA DO RG)  |                   | 3.2. DATA NASCIMENTO  |
| 3.3. NOME DA MÃE   |                   |   |
| 3.4. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)   |                   | 3.5. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF   |
| 3.6. CPF   | 3.7. ESTADO CIVIL | 3.8. PROFISSÃO  |
| 3.9. NATURALIDADE  |                   | 3.10. NACIONALIDADE   |
| 3.11. ENDEREÇO   |                   | <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial |
| 3.11.1. Logradouro   |                   | 3.11.2. Número  |
|  |                   | 3.11.3. Complemento   |
| 3.11.4. Bairro   | 3.11.5. Cidade    | 3.11.6. CEP   |
| 3.12. TELEFONES  |                   |   |
| 3.12.1. Residencial  |                   | 3.12.2. Celular   |
| 3.13. E-MAIL   |                   |   |
| <b>4. ÓRGÃO PAGADOR</b>  |                   |   |
| 4.1. DENOMINAÇÃO   |                   | 4.2. SIGLA  |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE                                   |                   | SEDUC   |
|  |                   | 4.3. CNPJ   |
|  |                   | 34.841.195/0001-14  |
| 4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF e CEP)                                  |                   |   |
| RUA GUTENBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-780 – Aracaju-SE  |                   |   |
| 4.5. REPRESENTANTE LEGAL   |                   |   |
| 4.5.1. NOME  |                   | 4.5.2. CARGO  |
| <b>JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO</b>   |                   | <b>SECRETÁRIO</b>   |





## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

Conforme a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista deverá cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais exclusivamente nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa, pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura/SEDUC, ou pelo (a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

1. Caso seja constatado o não cumprimento por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
3. Caso haja omissão de incompatibilidade superviniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer.
4. A dispensa a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.
5. No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento e encaminhá-lo à secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
6. No caso do inciso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo VIII, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação –SEMED, do Município em que atua.
7. Os bolsistas que ocupem a função de Formador a nível regional do Programa Alfabetizar pra Valer devem encaminhar diretamente o pedido de desligamento à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.
8. Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções a Secretaria Municipal de Educação - SEMED deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC e proceder com seleção para o preenchimento da vaga.
9. O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC mediante análise de relatórios ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria 1264/2020/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 1264/2020/GS/SEDUC.

\_\_\_\_\_/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

## **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato  
ao PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEIS  
II E III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, declaro para os  
devidos fins que tenho **disponibilidade para o cumprimento da carga horária de 40  
horas semanais de trabalho**, exclusivamente no **turnos matutino e vespertino**, sob  
as penas da lei.

\_\_\_\_\_/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ANEXO VII**

**PEDIDO DE DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA   |                         |
|--|-------------------------|
| 1.1. NOME COMPLETO ( <b>EXATAMENTE</b> COMO CONSTA DO RG)  | 1.2. DATA NASCIMENTO    |
| 1.3. NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)   | 1.4. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF |
| 1.5. CPF   | 1.6. ESTADO CIVIL       |
| 1.7. FUNÇÃO DO BOLSISTA NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER  |                         |
| 1.8. PERÍODO DE EXERCÍCIO NO PROGRAMA  |                         |
| O bolsista exerceu suas funções laborais no Programa Alfabetizar pra Valer no período de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ , havendo quitação total e irrevogável. |                         |

Declaro, para os devidos fins, ter solicitado desligamento do Programa **Alfabetizar pra Valer** a partir do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Justificativa:

\_\_\_\_\_/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO BOLSISTA

Ciente e de acordo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO GESTOR ESTADUAL DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER